



DECRETO Nº160/2021.

GAB.PREF. 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 04
DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo as medidas de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art.1 - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito do Município de Paulistana-PI, **no dia 04 de junho de 2021**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, como estratégia reforçar o isolamento social visando combater o avanço da COVID-19.

Art.2 – Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 02 de junho de 2021.

Joaquim Julio Coelho
Prefeito Municipal